

REGULAMENTO – CORRIDA INSANA ENALDINHO ETAPA BELO HORIZONTE 2025

CAPÍTULO I – CORRIDA COM OBSTÁCULOS INFLÁVEIS

Artigo 1º. A CORRIDA INSANA ENALDINHO – BELO HORIZONTE será realizada dia 09 de novembro de 2025 na Arena MRV.

Artigo 2º. O horário de largada das baterias assim como a data e local do evento poderão sofrer alterações devido à vontade alheia da organização.

Artigo 3º A corrida terá a distância de aproximadamente 5 km e um total de 10 obstáculos no trajeto da prova.

Parágrafo único – O número de infláveis e a distância do trajeto, assim como o local da prova podem variar devido a questões de segurança.

Artigo 4º O evento Corrida Insana Enaldinho tem como realizador e organizador PONTO ORG PRODUÇÕES BSB.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º Poderá participar da corrida aquele que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento, aceitar o Termo de responsabilidade e fizer uso da pulseira de identificação do evento.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no site corridadoenaldinho.com.br sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os participantes e/ou aquisição de produto(s).

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) participante receberá apenas um kit.

§ 2º Na categoria “GRUPOS DE ASSESSORIAS” é obrigatória a participação de no mínimo 10 (dez) participantes por equipe. Cada participante paga o valor de uma inscrição definido pela produção).

§ 3º Após escolha da bateria durante o processo de inscrição, o participante não poderá realizar troca de horário em hipótese alguma.

Artigo 7º Caso o (a) participante queira adquirir kits especiais ou retirar o seu kit de participação no dia do evento, no local da prova, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados e taxa de conveniência.

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits combos ou produtos.

§2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

§ 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial do evento em link próprio.

Artigo 8º Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 13% (treze por cento) do preço total da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo participante, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV)

disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 9º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 10º As inscrições poderão ser encerradas em qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para cada bateria.

Artigo 11º A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) participante(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no Artigo. 49 do Código de Defesa do Consumidor, que é de sete dias.

Artigo 14º A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O participante que ceder sua pulseira de identificação para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) participante poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º A idade mínima para as crianças participarem sem acompanhantes é de 12 anos. E a altura mínima para participantes se inscreverem e participarem deste evento é de 1,12m.

Artigo 16º O PCD, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail contato@pontoorgeventos.com.br, informar os dados necessários e enviar, via foto ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG) e a documentação que comprova que essa pessoa é PCD..

Artigo 17º Não é recomendada a inscrição de participantes com mobilidade reduzida por questões de segurança. É vetada a inscrição de cadeirantes dada a natureza do evento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º O local da entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, com o local exato, data e horário, a ser informado pela organização, no site corridadoenaldinho.com.br, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, pelas redes sociais da Organizadora do Evento.

Artigo 19º O (a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, pelo e-mail contato@pontoorgeventos.com.br, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será

encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) participante.

Artigo 20º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o documento oficial com foto.

Artigo 21º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito e confirmação de inscrição, física ou digital.

Artigo 22º O KIT CORRIDA INSANA ENALDINHO será composto por:

KIT BÁSICO (1 medalha e 1 pulseira)

KIT SOLO RADICAL (1 camiseta adulto ou 1 camiseta infantil, 1 sacochila, 1 medalha e 1 pulseira)

KIT DUPLA INSANA (1 camiseta adulto, 1 camiseta infantil, 2 sacochilas, 2 medalhas e 2 pulseiras)

KIT MUITO LOUCO (1 camiseta adulto, 2 camisetas infantis, 3 sacochilas, 3 medalhas e 3 pulseiras)

KITS PAIS E FILHO (2 camisetas adulto, 1 camiseta infantil, 3 sacochilas, 3 medalhas e 3 pulseiras)

KIT VAI COM TUDO (2 camisetas adulto, 2 camisetas infantis, 4 sacochilas, 4 medalhas e 4 pulseiras)

Artigo 23º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a pulseira de identificação.

Artigo 24º Não serão aceitas reclamações cadastrais ou a respeito dos itens que compõe o kit após sua retirada.

Artigo 25º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26º O (a) participante está autorizado a correr com camiseta diferente da que compõe o kit, desde que faça uso da pulseira de identificação, em local visível.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os participantes deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos meia hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º O acompanhamento dos (as) participantes por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios são expressamente proibidos.

Artigo 28º A utilização de tênis pelos participantes é obrigatória para realização do percurso.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 29º Todos os (as) participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 30º Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua

aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 31º O participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) participante interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 32º A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 33º O (a) participante ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 34º Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes na arena da prova.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 35º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 36º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37º O(a) participante que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a PONTO ORG EVENTOS, e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 38º Todos os participantes, cedem no ato de sua inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa realizadora e a empresa organizadora, assim como para os parceiros desta corrida.

Artigo 39º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 40º Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à PONTO ORG PRODUÇÕES BSB.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 41º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 42º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e e-mail cadastrado no ato da inscrição.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ao dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois desta serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Artigo 45º Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas acesse o site corridadoenaldinho.com.br ou envie um e-mail para contato@pontoorgeventos.com.br.

Artigo 46º A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sem notificação prévia.

Artigo 47º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 48º O aceite deste regulamento implica na concordância automática com os itens determinados no Termo de Responsabilidade abaixo.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que nesta corrida inclui infláveis em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e

morte), isentando PONTO ORG PRODUÇÕES BSB, seus parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Corrida Insana.

5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits ou outra área de visibilidade no evento ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PONTO ORG PRODUÇÕES BSB, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante serão de minha única e exclusiva responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois desta.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

11. Os riscos, os infláveis e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos participantes, pela superação de tais desafios no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.